

Inclusão escolar: conquistas e desafios

(School inclusion: achievements and challenges)

Camila Zanata¹; Vanessa Cristina Treviso²

¹ (G) Centro Universitário UNIFAFIBE – Bebedouro -SP
camilazanata89@hotmail.com

² (O) Centro Universitário UNIFAFIBE – Bebedouro – SP
vctre@ig.com.br

Abstract. *School inclusion has brought new paradigms for the mainstream schools. One must welcome these disabled individuals, offering them conditions for learning, contribute positively in the development of their potentials and capabilities. In this context, this study's purpose is to discuss on the topic included, as well as showing its historical context, the legislation that protect these individuals and what the teacher training and regular education teacher if it is prepared to receive these students. The developed research is bibliographic and concerns the difference, show that this process of inclusion is something that has been going on however it will take a while to be realized, since the laws and the curriculum that protect them are not yet implemented in order appropriate.*

Keywords. *School inclusion; Regular education; Teacher.*

RESUMO. *Inclusão escolar tem trazido novos paradigmas para as escolas de ensino regular. Pois é preciso acolher estes indivíduos deficientes, oferecer-lhes condições de aprendizagens, contribuir positivamente no desenvolvimento de suas potencialidades e suas capacidades. Neste contexto, o presente trabalho tem por objeto discutir sobre o tema inclusão, bem como mostrar seu Contexto Histórico, as Legislação que protegem esses indivíduos e qual o a Formação do professor do ensino regular e se este professor está preparado para receber estes alunos. A pesquisa desenvolvida é de caráter bibliográfico e diz respeito à diferença, mostrar que este processo de inclusão é algo que vem acontecendo porem levará um tempo para que seja concretizado, uma vez que as leis e o currículo que os protegem ainda não são executados de forma adequada.*

Palavras-chave. *Inclusão escolar; Ensino Regular; Professor.*

Introdução

O presente artigo pretende mostrar, a importância de se discutir sobre os desafios encontrados quando se trata da inclusão, não somente ao que se refere a um ambiente escolar, mas também a uma vida em sociedade, principalmente o meio o qual estão inseridos essas pessoas deficientes.

Sabe-se que todo ambiente escolar possibilita a aprendizagem e que ao se inserir na escola o aluno amplia sua visão de mundo, as vivências e as experiências, passando a ter mais possibilidades de conhecimento. De acordo com Brasil (1996), por este motivo a escola acaba por contribuir positivamente na vida do ser humano, e é responsável por atender todo e qualquer tipo de diversidade, proporcionando então, o que se espera em relação à educação de qualidade para todos. Porém, atualmente a escola se depara com um grande desafio que é a inclusão de alunos deficientes.

Este artigo se baseia na prática pedagógica frente a este desafio de inclusão, especificamente quando esse processo se dá no ensino regular. É importante que a criança aprenda a conviver com a diferença, e aprenda aceitar o diferente, bem como entender que tanto a escola como a sociedade tem por obrigação acolher esses alunos, bem como proporcionar educação de qualidade, visando não somente a vida escolar, mas também a inserção deles na sociedade e no mercado de trabalho.

Por meio da inclusão a criança passa a desenvolver todas as suas capacidades, bem como um processo de socialização, começa a se preparar para enfrentar novos desafios, fazer do mundo um lugar melhor, onde não haja discriminação pelas diferenças.

Segundo Mantoan (2003), a inclusão é o privilégio de conviver com as diferenças. A escola deve ser um espaço, no qual se atenda a todas as diversidades, uma vez que as pessoas são diferentes entre si e cada uma apresenta sua individualidade e singularidade, ao longo da vida escolar essas diferenças serão evidenciadas, uma vez que uma sobressairá sobre a outra em determinada área, e assim sucessivamente. Por isso, todas as diferenças devem ser respeitadas, e devem ser levadas em consideração no processo ensino-aprendizagem, bem como no contexto de convívio social.

Para que se efetive a inclusão é preciso superar muitos desafios, é preciso que haja uma reestruturação do currículo escolar, uma capacitação dos professores, para que esses saibam lidar de forma adequada com esses indivíduos, passando a contribuir de forma positiva e significativa em seu processo ensino-aprendizagem.

A busca por uma sociedade igualitária, por um mundo em que os homens gozem de liberdade de expressão e de crenças e possam desfrutar da condição de viverem a salvo do temor e da necessidade, por um mundo em que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os seres humanos e da igualdade de seus direitos inalienáveis é o fundamento da autonomia, da justiça e da paz mundial, originou a elaboração da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que representa um movimento internacional do qual o Brasil é signatário (FACION, 2008, p. 55).

O presente trabalho tem por objetivo discutir a respeito do tema bem como mostrar como se deu esse processo de inclusão, em qual contexto histórico surgiu, quais as leis que protegem esses indivíduos, para poder melhor discernir quais são os direitos e os deveres das instituições e da sociedade. Mostrar que o processo de inclusão não deve somente acontecer em um ambiente escolar, mas sim na vida em sociedade, dando direitos também à inserção em um mercado de trabalho, tornando-os cidadãos capazes.

O texto desenvolvido se deu por meio de uma pesquisa bibliográfica, no qual foram utilizados autores, livros, e sites científicos, buscando fundamentar a temática do trabalho. Ele será desenvolvido em três partes, referencial teórico, considerações finais e referências. O primeiro item irá tratar sobre a história da educação especial, bem como os percursos percorridos até os dias atuais. No segundo item será tratado sobre as leis as quais protegem os indivíduos deficientes, por fim no terceiro e último item do referencial teórico irá descrever sobre a importância dos professores para atender esses alunos deficientes, e qual é realidade desse profissional nos dias atuais. O trabalho será finalizado com as considerações finais sobre o trabalho e referências utilizadas para elaboração o texto.

1. História da Inclusão e da Educação Especial

Pessoti (1984) relata que a inclusão ainda hoje é um tema muito polêmico, pois mesmo com a necessidade da inclusão e com a universalização do ensino o deficiente ainda é diferente.

Antigamente a rejeição era registrada no código de Hamurabi, Aristóteles e Herófilo registraram alguns temas relacionados à deficiência mental, esses foram primeiros registros sobre o tema. O autor ainda explica que naquele momento histórico não se encontra muitas literaturas sobre o assunto, porém pode se afirmar que em Esparta, por exemplo, crianças deficientes eram consideradas subumanas e abandonadas, a sociedade não aceitava interagir nem se socializar com os deficientes.

Nessa época, pessoas com deficiência eram consideradas fora dos padrões e muitos termos foram utilizados até os dias atuais para denominá-las. Os termos que se referiam as pessoas deficientes foram muitos, desde retardados, pessoa excepcional, pessoas com necessidades educacionais especiais, pessoal especial, tudo na tentativa de mascarar a deficiência.

As diferentes formas de nomear podem apenas representar o esconderijo de velhas arapucas a maquiagem valores sociais contraditórios e a encobrir as tensões geradoras de novas formas veladas de exclusão (PAN, 2008, p. 28).

Mendes (1995) traz que na idade média de acordo com a visão da igreja católica, pais que tinham filhos deficientes eram merecedores por algum motivo de um castigo, por isso que seus filhos nasciam deficientes. Naquela época essas pessoas deveriam viver isoladas da sociedade, pois era consequência da sua própria incapacidade, sendo assim considerada incapaz por toda sua vida, muitas vezes sofriam abandonos e ficavam a mercê de caridade.

O Autor ainda afirma que na idade média, indivíduos deficientes eram isolados e ficavam escondidos atrás dos muros das instituições. Porém, nessas instituições os deficientes não eram bem tratados, uma vez que dependiam da caridade, e por muitas vezes eram até castigados.

Entretanto, com as mudanças do tempo e com a chegada do Renascimento a concepção do homem mudou. Neste momento os valores e a cultura se voltavam ao homem, assim, começa a se falar em direitos e deveres do deficiente.

O renascimento surgiu no século XV, mas teve seu destaque no século XVI e os valores eram bem diferentes dos valores da idade média. E foi na era renascentista que surge autores que se interessam pelos deficientes, Jimenez (1994) define alguns:

- Bauer (1443 - 1485), que referencia seus estudos a surdo-mudo, em sua obra a “De Invention Dialéctica” devido ao fato da comunicação ser através da escrita.
- Frade Pedro Ponce de León (1509-1584), também baseou suas obras em crianças surdas, ele é considerado o pioneiro do ensino para surdos através da criação do método oral, ele escreveu o livro “Doctrina para los surdos”.
- Charles Michel de l’Epée (1712-1789) cria a primeira escola pública para surdos.
- Valentin Hauy (1746-1822) criou em Paris um instituto para as crianças cegas, criou o sistema braile.

Nesta época também, além de publicação de obras, de criação de escolas, para alunos deficientes, destacam-se muitas personalidades deficientes como Camões (cego), Johannes Kepleer (cego), Beethoven (surdo), todos esses sendo deficientes físicos (CARMO, 1991).

Ferreira e Guimarães (2003) afirmam que foi na Idade Moderna o homem passa ser entendido como animal racional e trabalha para atingir a igualdade. Valorizam a observação e passam a querer descobrir as leis da natureza deixando um pouco de lado as leis divinas.

Porém, as grandes tendências marcaram somente o início do século XX, neste momento entra em contexto uma direção pedagógica, com atendimento educacional para crianças com deficiência, apesar de a medicina falar muito forte a pedagogia passa a ganhar espaço em questões significativas.

O surgimento de instituições leva a aceitar certa responsabilização na educação de crianças com deficiência, ao mesmo tempo, imbuída por uma ambiguidade profunda com respeito ao fenômeno das diferenças individuais que implicam limitações e deficiência (CORREIA, 1997, p.69).

Isso acontecia pelo fato dessas pessoas não poderem levar uma vida normal, por nem serem capazes e nem saberem dos direitos e suas responsabilidades enquanto cidadãos, ficando então excluídos de uma vida em sociedade.

O número de instituições aumentou na maioria dos países, na razão direta da deterioração da qualidade do trabalho por dois tipos de fatores: a passagem de uma educação em pequenas instituições para grandes e funestas de depósitos de crianças e a crise econômica e inflação que se fez sentir nessa época (PEREIRA, 1993, p.70).

De acordo com o autor, aumenta-se o número de instituições e com isso a educação especial ganha um novo rumo, cria-se as primeiras escolas para cegos, surdo e pessoas com deficiências mentais.

Pereira (1993) afirma que, com aumento de instituições especializadas, conseguiria resolver os problemas deficiência através da educação especial e para isso era necessário formar os professores, criar profissionais capacitados, surge a Associação Americana de Instrutores Cegos em 1871 e em 1876, a Associação Americana de Deficiência Mental. É na idade Contemporânea que se inicia uma grande preocupação com a educação dos deficientes, mas ainda havendo a segregação dessas pessoas, segregação essa que caminha até os dias atuais.

Neste momento entram em vigor os direitos humanos, que se torna responsável por grandes conquistas, sendo elas as que entram no patamar de igualdade, o que refere então ao

processo de inclusão e não de segregação o que diz que essas pessoas têm o direito de se inserir em contexto social e escolar sem sofrerem preconceito ou rejeição.

No Brasil foi partir da década de 1950 que começa a se falar em inclusão, e em educação especial. Bueno (1993) afirma que, no Brasil esse processo de inclusão se deu através da criação do Imperial Instituto dos Meninos Cegos e o Instituto dos Surdos-Mudos ambos criados no Rio de Janeiro.

Com a abertura desses institutos os deficientes conquistaram melhores atendimentos e abriu espaço também para conscientização sobre a melhoria na educação para acolhimento desses indivíduos.

Foi somente após a proclamação da república, que a educação especial passou a se expandir no Brasil, porém, ainda de forma lenta. Neste momento, todas as escolas brasileiras passam por mudança.

Neste período, a rede pública escolar se preocupará com a deficiência mental, em decorrência da influência por parte da psicologia que passou a influenciar nos processos de ensino. Este fato pode ser verificado, em São Paulo, com a criação do Laboratório de Pedagogia Experimental, na Escola Normal de São Paulo em 1913 (PESSOTTI, 1975, p.7).

Jannuzzi (1992) afirma que na década 1920 com a influência da Escola-Nova a educação brasileira passa por reformas, tendo como partida a vinda de especialistas europeus para formar os professores brasileiros, dando um novo rumo à educação especial. Em 1932, funda-se em Minas Gerais a Sociedade de Pestalozzi, instituto criado para atender os deficientes.

Nas décadas seguintes a educação especial continuou se expandindo pelo país, surgem também algumas entidades privadas e o poder público passa a agir positivamente com campanhas nacionais de educação aos deficientes.

Mendes (1995) ainda afirma que foi mais preciso na década de 1950 que essas campanhas realizadas pelo governo foram de fato concretizadas e os indivíduos com deficiência foram assumidos. No período militar ampliam-se as instituições particulares de ensino, e também influenciadas pela Sociedade de Pestalozzi, surgem as APAES por todo território nacional.

Enquanto que, na década de 1970, observam-se nos países desenvolvidos amplas discussões e questionamentos sobre a integração dos deficientes mentais na sociedade, no Brasil acontece neste momento a institucionalização da Educação Especial em termos de planejamento de políticas públicas com a criação do Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), em 1973. A finalidade do CENESP era promover, em todo

território Nacional, a expansão e melhoria do atendimento aos excepcionais (MAZZOTTA,1996, p.55).

Foi no início do século XX que a educação especial passa por algumas mudanças e reformulações, pois neste contexto criasse um processo de exclusão para com esses indivíduos, novos paradigmas e novas formas para atender os deficientes. Já na década de 1970, criam-se as classes especiais na tentativa de incluir o deficiente no contexto escolar, no qual o estado passa a reconhecer a educação como algo importante passa a atuar com responsabilidade, surgem novos programas de inclusão dentre eles inserção profissionais especializados para atender então as crianças deficientes.

A partir da década de 80 surgem, em nosso país, principalmente no Rio Grande do Sul, os estudos e aplicações da estimulação precoce, em crianças de zero a três anos de idade que apresentam alguma alteração global em seu desenvolvimento, tanto na área hospitalar e médica, como nas escolas especiais e, posteriormente, nas creches e escolas infantis. A partir desta nova abordagem dinâmica no tratamento de bebês com deficiência mental, inicia-se a intervir mais precocemente nas desordens neuromotoras, cognitivas e afetivas desses sujeitos, modificando o prognóstico de aprendizagem dos mesmos (CARDOSO apud MOSQUERA; STOBBAUS, 2004, p. 19).

Na década de 80 inicia-se um processo de especialização dos profissionais da educação, e uma luta por parte da sociedade para integração do individuo deficiente junto às escolas e a sociedade, pois até então esses eram excluídos e viviam em um mundo a parte do então considerados normais. Surge também nesta época o movimento que aparece nos EUA denominado “Regular Education Initiative (Iniciativa de Educação Regular)”, cujo objetivo era a inclusão na escola comum das crianças com alguma deficiência (INCLUSÃO - REVISTA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, 2005).

Por ocasião do Ano Internacional das Pessoas Deficientes, realizado pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1981, quando o Ministério da Educação recomenda a participação ativa das organizações não governamentais no processo de “integração social”, praticamente lhes delegando a responsabilidade de desenvolvimento de oficinas de produção. (SILVA apud MAZZOTTA, 1999, p.52).

De acordo com Nunes e Ferreira (1994), nesse período houve uma grande conscientização pela população sobre o movimento de inserção do deficiente e em 1981 aconteceu o “Ano Internacional das Pessoas Deficientes”.

Como consequência deste fato, constatou uma evolução nos dados fornecidos pelo Ministério da Educação sobre o atendimento especializado (BRASIL, 1991).

Essa trajetória de lutas e de busca pelos direitos e deveres do deficiente é marcada pelas instituições particulares e filantrópicas, elas exerceram um papel determinante, foram essas instituições que organizaram grandes movimentos pelos direitos dessas pessoas, elas passaram a denunciar o preconceito e a discriminação sofrida pelos deficientes, questionando também a falta de programas educacionais básicos.

Para Bueno (1993) a educação para pessoas com deficiência proporciona dentro do sistema educacional a promoção da capacidade desses indivíduos, onde irão desenvolver sua personalidade, irão participar ativamente da sociedade, se inserido no mercado de trabalho no qual irão atuar de acordo com suas limitações.

A educação especial assume papel de grande importância dentro da sociedade, com o objetivo de proporcionar a igualdade para essas pessoas, para que exerçam plena cidadania e tenham acesso à informação e conhecimento.

A Educação Especial tem cumprido na sociedade duplo papel, o de complementaridade da educação regular, atendendo de um lado a democratização do ensino, na medida em que responde as necessidades de parcela da população que não consegue usufruir dos processos regulares do ensino; do outro, responde ao processo de segregação legitimando a ação seletiva da escola regular (BUENO, 1993, p.23).

No final da década de 1980 surge o movimento de inclusão no qual se baseia nos princípios de igualdade, incluindo como parte desse movimento as instituições escolares. Neste contexto todos têm direito ao ensino regular valorizando assim a diversidade, no qual pessoas deficientes passam a ter o direito à construção da aprendizagem em todos os espaços escolar.

De acordo com Constituição Brasileira (1988), esses movimentos foram frutos da sociedade democrática que surgiu após vinte anos de ditadura militar, nesse período surge também a Constituição Federal e o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). A Constituição Brasileira (1988) prevê no artigo 3 incisos IV “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” Em seu Artigo 5º, a Constituição garante o princípio de igualdade: Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (...).

Além disso, a Constituição Federal (1988) garante em seu Artigo 205 que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família. Em seguida, no Artigo 206, estabelece a

igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. O Artigo 208 estabelece o Atendimento Educacional Especializado, oferecido preferencialmente na rede regular de ensino, também é garantido na Constituição Federal.

Pode-se dizer que com Constituição Brasileira de 1988, todos passaram a ter direito a educação, inclusive os deficientes, sendo a eles oferecida a frequência e atendimento no ensino regular.

Por fim, entende-se que para que haja uma educação para todos é preciso transformar a mentalidade da sociedade que ainda hoje carrega muito pré-conceitos e preconceito. É necessário não somente fazer um movimento de inclusão e sim um movimento de respeito ao próximo, porque enquanto cidadãos todos precisam ser acolhidos e serem aceitos por suas diferenças e somente assim terá sido alcançada a igualdade.

2 Aspectos legais da Educação – Especial

Desde a mudança da Constituição Brasileira, as leis também se adaptaram, dedicando-se à educação de alunos com deficiência. Porém, a princípio essas leis previam somente o bem-estar desses alunos, como tempo essa situação foi evoluindo, passando a priorizar todos os aspectos desse indivíduo.

Em um primeiro momento essas leis visavam somente às redes privadas de ensino e posteriormente passou a integrar todo o sistema, tanto público como o particular, incluindo assim em seus currículos a Educação Especial.

Hoje finalmente se fala em inclusão escolar, no qual esses alunos com necessidades especiais estão inseridos obrigatoriamente na rede regular de ensino, tanto do ensino público como no ensino particular. Porém, para atender este aluno a lei prevê também todo um preparo por parte da instituição.

“A Constituição Brasileira de 1988, no Capítulo III, Da Educação, da Cultura e do Desporto, Artigo 205 afirma que: A educação é direito de todos e dever do Estado e da família”. Em seu Artigo 208, prevê: [...] "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

Neste contexto a inclusão do deficiente passa a ser em âmbito social como educacional, não somente a escola precisa estar preparada para receber o aluno deficiente, mas também a sociedade. Assim, a constituição Federal de 1988 estabelece:

- ✓ Proibição de qualquer tipo de discriminação com deficiente;
- ✓ Empregos para pessoas deficientes;
- ✓ Proteção a esses indivíduos deficientes;
- ✓ Integração de pessoas deficientes na vida em comunidade, bem como a garantia de um salário mínimo e quando necessários benefícios, para que assim possam prover a própria manutenção;
- ✓ Atendimento Educacional Especializado (AEE), a rede regular de ensino;
- ✓ Direito a vida, a segurança, saúde, educação e lazer, salvo de qualquer tipo de negligência, exploração ou discriminação;
- ✓ O direito de ir e vir em logradouros públicos, garantido a acessibilidade e meios de locomoção adequada.

A Declaração Mundial de Educação para Todos (1990) tem por objetivo atender as necessidades básicas de aprendizagem de todas as crianças, jovens e adultos.

Em seu Artigo 3º a Declaração trata da universalização do acesso à educação e do princípio de equidade. Especificamente em relação à educação dos alunos com deficiência, o documento diz:

As necessidades básicas de aprendizagem das pessoas portadoras de deficiência requerem atenção especial. É preciso tomar medidas que garantam a igualdade de acesso à educação aos portadores de todo e qualquer tipo de deficiência, como parte do sistema educativo (BRASIL, 1990, p. 4).

De acordo com Brasil (1994), no ano de 1994 é pública a Política Nacional de Educação Especial, no qual visa à inserção do aluno deficiente integrado à sala de regular, no qual afirma que as crianças têm a mesma condição de acompanhar o ensino comum da mesma forma dos alunos não deficiente. Com essa nova perspectiva entende-se que uma sala não é homogênea e que cada uma irá desenvolver a seu tempo, o que valoriza os diferentes potenciais, mantendo assim a responsabilidade da educação exclusivamente de alunos de educação especial, as escolas tem o dever de atender todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras.

A Convenção da Guatemala foi promulgada no Brasil pelo Decreto nº 3.956, de 08 de outubro de 2001. Fica claro, nessa Convenção, que todas as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos das outras pessoas. Esse documento tem como objetivo “prevenir e eliminar todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência e propiciar a sua plena integração à sociedade” (Artigo 2º). No Artigo 1º (nº 2, “a”) a Convenção traz a definição do termo discriminação:

O termo “discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência” significa toda diferenciação, exclusão ou restrição baseada em deficiência, antecedente de deficiência, consequência de deficiência anterior ou percepção de deficiência presente ou passada, que tenha o efeito ou propósito de impedir ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício por parte das pessoas portadoras de deficiência de seus direitos humanos e suas liberdades fundamentais (BRASIL, 2001 p. 2).

O Artigo 24 dessa Convenção sobre o Direito de Pessoa com Deficiência (2006) reconhece o direito à educação sem discriminação e com igualdade de oportunidades das pessoas com deficiência. Neste artigo, consta que os Estados deverão assegurar que as pessoas com deficiência não sejam excluídas; as pessoas com deficiência possam ter acesso ao ensino fundamental inclusivo, de qualidade e gratuito; adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais; as pessoas com deficiência recebem o apoio necessário; e efetive o desenvolvimento em todas as áreas do conhecimento havendo a inclusão plena.

Dando direito a todas as pessoas frequentarem o ensino regular e quando necessário tiver direito ao atendimento de AEE (Atendimento Educacional Especializado), levando sempre em consideração as necessidades de cada indivíduo.

Lei nº 9394 de 20/12/96 de dezembro de 1996 (LDB – Lei de Bases da Educação Nacional) A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB mais recente, Lei nº 9.394 de 20/12/96 destina o Capítulo V inteiramente à educação especial.

É importante destacar que a LDBEN garante, em seu Artigo 59, que os sistemas de ensino assegurarão aos alunos com necessidades especiais:

Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica para atender as suas necessidades; terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados (BRASIL, 1996, p.6).

Diante então de todas as afirmativas, cabe ao então assegurar todos os direitos do deficiente, criando espaço adequado, currículo próprio, métodos e técnicas, e esses alunos atendidos na Educação Especial deverão ser preparados para efetivação em uma vida social.

Assim, os professores também precisam ser mais bem capacitados e formados para que possam educar indivíduos com deficiências a fim de que sejam cidadãos capazes de participar da vida em sociedade, preparados para serem inseridos em um mercado de trabalho.

3 A formação de professores

Para Morin (2004, p. 11) “uma educação só pode ser viável se for uma educação integral do ser humano. Uma educação que se dirige à totalidade aberta do ser humano e não apenas a um de seus componentes”.

De acordo com o autor é considerada uma educação de qualidade aquela em que se consegue desenvolver todas as capacidades do aluno, onde ele possa se desenvolver integralmente, em todos os aspectos, tornando-se também cidadão de bem ativo dentro da sociedade a qual faz parte e também capaz de se inserir em um mercado de trabalho.

“A educação deve contribuir, não somente para a tomada de consciência de nossa Terra Pátria, mas também permitir que esta consciência se traduza em vontade de realizar a cidadania terrena. (MORIN, 2004, p. 18)”.

Quando se pensa em inclusão automaticamente, precisa se pensar na formação do professor, uma vez que este deve estar preparado para trabalhar com este aluno com deficiência.

A preparação dos professores constitui questão primordial de todas as reformas pedagógicas em perspectiva, pois, enquanto não for à mesma resolvida de forma satisfatória, será totalmente inútil organizar belos programas ou construir belas teorias a respeito do que deveria ser realizado (PIAGET, 1984, p. 62).

De acordo com autor o problema está relacionado também a não formação dos profissionais uma vez que estes não estão capacitados para trabalhar com o aluno deficiente, muito menos inseri-lo em um contexto de sala de aula, onde os mesmo tem o direito da educação de qualidade sem sofrer qualquer tipo de discriminação.

Porem, para que isso aconteça o profissional precisa estar preparado para receber este aluno, cabe ao sistema também realizar mais formações e preparar o profissional, basta somente ter as leis que protegem inserir a criança deficiente no ensino regular se não tem profissional preparado nem adequado para isso, à desvalorização dos professores, é outro problema relacionado está vinculada a formação e capacitação desses profissionais, além da formação na própria universidade.

Na formação de professores de educação especial, essa ambiguidade manifesta-se, por exemplo, na forma como as políticas públicas consideram essa questão. Também fica evidente, na construção do saber e, do saber fazer, desses futuros docentes, pois os currículos de sua formação inicial privilegiam, predominantemente, a especificidade do trabalho com determinados alunos “especiais” por que apresentam incapacidades físicas, e/ou mentais, e/ou sensoriais, e/ou adaptativas”. Tal como constata (BUENO apud NUNES, 1998, p. 70).

Segundo o autor a criança deficiente tem direito ao professor do ensino regular e ao professor especialista nas mais diferentes necessidades, para que assim possam fazer um trabalho em conjunto e garantir o ensino de qualidade para esses indivíduos.

Segundo Mittler (2003, p. 35), “a inclusão implica que todos os professores têm o direito de esperar e de receber preparação apropriada na formação inicial em educação e desenvolvimento profissional contínuo durante sua vida profissional”.

Pode-se dizer que além de um processo contínuo de formação o qual o profissional tem direito, desde sua formação até o fim de sua carreira profissional é preciso também que este profissional analise sua prática e se autoanalise, procurando assim seu crescimento, tentando buscar novos conhecimentos, e novas práticas para melhor atender esses alunos, pois o professor é a ferramenta principal do processo de inclusão. Entretanto, ele precisa ser auxiliado, pois sozinho não consegue efetivar esse processo e nem garantir uma educação de qualidade nem inclusiva.

Para tanto se faz necessário “a preparação de todo o pessoal que constitui a educação, como fator chave para a promoção e progresso das escolas inclusivas” (DECLARAÇÃO SALAMANCA, 1994 p. 27).

É preciso então preparar esses profissionais para poderem atender melhor o indivíduo deficiente e para que de fato haja a promoção e sucesso escolar, fazendo com que se tornem capazes de se inserirem em uma vida em sociedade e no mercado de trabalho.

O trabalho docente com o deficiente na contemporaneidade deve combinar estes dois aspectos, o profissional e o intelectual, e para isso se impõe o desenvolvimento da capacidade de reelaborar conhecimentos. Desta maneira, durante a formação inicial, outras competências precisam ser trabalhadas como a elaboração, a definição, a reinterpretação de currículos e programas que propiciam a profissionalização, valorização e identificação do docente (PIMENTA, 2002, p. 131-132).

Entende-se por fim que o profissional ainda se encontra despreparado e que o mesmo tem o direito de ser capacitado, uma vez que a culpa é sempre do professor que é desmotivado ou até mesmo desinteressado, mas a realidade é que não recebem formações nem incentivos para que as faça, o que gerando um não ensino de qualidade e uma não preparação desses alunos.

Enfatiza-se assim a afirmação que o profissional da educação deve estar em constante formação, sendo ele capacitado sempre para poder atender não somente esses alunos deficientes, mas também os demais alunos que como estes têm o direito de um profissional

qualificado e capacitado, tendo como resultado uma educação de qualidade para todos não havendo nenhum tipo de discriminação.

4 Considerações Finais

O processo de inclusão escolar ainda hoje não se concretizou, existem sim leis que protegem esses indivíduos, eles estão inseridos em um contexto de ensino regular, porém a realidade é diferente, pois não se efetiva de fato a aprendizagem e o desenvolvimento de suas capacidades. É preciso que se aprimorem as necessidades tanto relacionados à prática de ensino como ao próprio sistema educacional.

É importante pensar que todos são responsáveis por esse processo de inclusão e não somente as instituições escolares, mesmo sabendo que essas são as mais responsáveis e ainda precisam estar melhores preparadas para atender o indivíduo deficiente. Porém a sociedade tem também por obrigação promover mais essas questões, as quais estão relacionadas ao ensino de qualidade e a inserção dos deficientes na sociedade e no mercado de trabalho é preciso que defendam essa causa e lutem pela dignidade humana e que essas pessoas deficientes tenham espaço não somente nas escolas, mas também em todos os segmentos social.

Enfatiza-se, que todos são os responsáveis pela inclusão, tanto a sociedade como a escola, pois todos os cidadãos participam de uma sociedade organizada, onde há leis que devem ser seguidas. Para isso, é preciso valer os direitos do deficiente, que esses indivíduos sejam aceitos em todos os segmentos de forma que suas dificuldades sejam respeitadas.

Por outro lado, a escola precisa melhor elaborar seu projeto político pedagógico para que se possam acolher adequadamente esses alunos deficientes. Os professores devem se preparar para enfrentar esses desafios que serão trazidos para dentro do ambiente escolar.

Pode-se constatar que as dificuldades ainda são muitas, que este problema se refere ao um problema estrutural educacional de todo país, que o processo de inclusão gera novas situações, as quais englobam muitos desafios e muitas dificuldades, e este contexto só vem reafirmar que o sistema precisa de mudanças, as quais visem à melhora na educação de uma forma geral, tanto as que dizem respeito à qualidade de ensino como no que se refere ao processo ensino-aprendizagem de alunos com deficiência.

Conclui-se que neste processo de inclusão as mudanças nas leis foram apenas um primeiro passo, há ainda uma longa jornada. É preciso que leis saiam dos papéis e se tornem

realidade, não somente dentro dos muros das instituições como também fora deles, contemplando toda a sociedade e que este percurso de lutas traga conquistas de novas oportunidades de acesso a todas essas pessoas.

5 Referências

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. São Paulo: Atlas, 1988.

_____. *Secretaria da Educação Especial. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica*. Brasília: CNE/CEB, 2001.

_____. *Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. LDB 5.692, de 11 de agosto de 1991.

_____. *Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial*. Brasília: MEC/SEESP, 1994.

_____. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei nº 8069/90 de julho de 1990. São Paulo: Cortez.

_____. *Ministério da Educação e do Desporto. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei nº 9.394/96, Brasília.

_____. *CORDE. Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais*. Brasília: CORDE, 1994.

BUENO, J. G. S. *Educação especial brasileira: integração/segregação do aluno diferente*. São Paulo: Educ, 1993.

CARDOSO, M. *Aspectos históricos da educação especial: da exclusão à inclusão – uma longa caminhada*. In: MOSQUERA, J.; STOBAÜS, C. (orgs.). *Educação especial: em direção à educação inclusiva*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

CARMO, A. A. *Deficiência física: a sociedade brasileira cria, “recupera” e discrimina*. Brasília: Secretaria dos Desportos/PR, 1991.

CORREIA, L. M. *Alunos com necessidades Educativas Especiais nas Classes Regulares*. Porto: Porto Editora, 1ª. Edição, 1997.

FACION, J. R. *Inclusão escolar e suas implicações*. 2. ed. Curitiba: IBPEX, 2008.

FERREIRA, M. E. C; GUIMARÃES, M. *Educação Inclusiva*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

INCLUSÃO: *Revista da Educação Especial/ Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial*. v.1, n.1 (out. 2005 –). — Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2005. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/revistainclusao3.pdf>>. Acesso em 23 de maio de 2015.

- JANNUZZI, G. *A luta pela educação do deficiente mental no Brasil*. Campinas/SP: Editores Associados, 1992.
- JIMENEZ, R. B. *Necessidades educativas especiais*. Dinalivro: Lisboa, 1994.
- MANTOAN, M. T. E. *Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?* São Paulo: Moderna, 2003.
- MAZZOTTA, M. J. da S. *Educação especial no Brasil: história e políticas públicas*. São Paulo: Cortez, 1996.
- _____. *Fundamentos da Educação Especial*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais, Série “Cadernos de Educação”, 1999.
- MENDES, E. G. *Deficiência mental: a construção científica de um conceito e a realidade educacional*. 1995. Tese (Doutorado em Psicologia) Universidade de São Paulo, 1995.
- MITTLER, P. *Educação inclusiva: Contextos Sociais*. São Paulo: Artmed, 2003.
- MORIN, E. Tradução de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya; Revisão técnica de Edgar de Assis Carvalho. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2004.
- NUNES, L. R. O. P.; FERREIRA, J. R. *Deficiência mental: o que as pesquisas brasileiras têm revelado*. In: BRASIL/MEC/SEESP. *Tendências e desafios da educação especial*. Brasília: SEESP, 1994.
- NUNES, L.R.O.P. *A formação do professor especialista*. São Paulo: Vozes, 1998.
- PAN, M. A. G. S. *O direito à diferença: uma reflexão sobre deficiência intelectual e educação inclusiva*. Curitiba: IBPEX, 2008.
- PEREIRA, L. M. *Evolução Histórica da Educação Especial*. In *Integração Escolar, Coletânea de Textos*. Lisboa: FMH/UTL, 1993.
- PESSOTTI, I. *Deficiência mental: da superstição à ciência*. São Paulo: T. A. Queiroz: Editora da Universidade de São Paulo, 1984.
- _____. *Dados para uma história da psicologia no Brasil*. São Paulo: Psicologia, vol. 1, ano 1, n. 1, pp. 1 a 14, 1975.
- PIAGET, J. *Seis estudos de Psicologia*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1984.
- PIMENTA, S. G. *O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2002.